

PORTARIA REITORIA UESC Nº 53

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o Laudo de Concessão de Licença Médica expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB, só recebido no dia 9 de janeiro de 2018, e objetivando adequar os seus registros funcionais,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar em Licença Médica para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a ex-servidora LISE PAULE LABEJOF, matrícula nº 73.441970-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br